

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 264/2024
SEI N.º 1260.01.0113420/2023-23

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 24 de janeiro de 2014, a mudança de prédio da Escola Municipal Manoel Salvador de Oliveira, de Ensino Fundamental, da R. Doutor Francisco José de Carvalho, 1095, B. São José, em Itabirito, para a R. Doutor Francisco José de Carvalho, s/n.º, Bairro São José, no mesmo município.
SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/02/2024